

Orcamento Congresso aprova LDO por acordo de líderes

02 JUL 1992

BRASÍLIA — O Congresso Nacional aprovou ontem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual de Aplicações (PPA) para o próximo triênio. Ambos os projetos foram aprovados em votação simbólica, através de acordo das lideranças. No PPA, apesar da resistência do deputado Israel Pinheiro (PRS-MG), foram aprovados os recursos para o desenvolvimento de um projeto de construção de um reator nuclear que será utilizado num submarino de propulsão atómica. O PPA, que orientará a elaboração do Orçamento Geral da União (OGU) nos próximos três anos (1993, 94 e 95) também garantiu US\$ 1 bilhão para a conclusão das obras de instalação de Angra II.

Apesar da oposição contra novos investimentos no desenvolvimento de tecnologia militar, o Congresso acabou aprovando US\$ 12 bilhões de recursos provenientes do orçamento fiscal para o setor militar — US\$ 5 bilhões para a defesa naval, cerca de US\$ 5 bilhões para a defesa terrestre e cerca de US\$ 2 bilhões para a defesa aérea. Esse total representa mais de 10% dos US\$ 100 bilhões previstos como investimentos com origem em arrecadação fiscal. Entre alguns parlamentares, a decisão unânime das

bancadas do Congresso simbolizou o desejo de não agravar a insatisfação nas Forças Armadas num momento de crise política, causada pelas denúncias de envolvimento entre o presidente Fernando Collor e PC Farias.

Para Israel Pinheiro, que só teve o apoio do deputado Eduardo Jorge (PT-SP), na sessão plenária, a intenção “por trás do projeto do submarino NAC-I é o desenvolvimento de tecnologia nuclear com fins militares”. O deputado descobriu, ainda, que existe uma verba de US\$ 180 milhões anexada aos recursos para Angra II destinados a “fabricação de combustível nuclear”. De acordo com Pinheiro, é o desenvolvimento da tecnologia do enriquecimento do urânia, básico para a construção de bombas atômicas. E ironizou: “Já imaginou uma Angra navegando?”.

No projeto da LDO, o Congresso Nacional acrescentou um mecanismo para garantir que recursos orçamentários sejam destinados proporcionalmente durante a execução da obra. O relator, senador Márcio Lacerda (PMDB-MT) explicou que, a cada quadrimestre, o governo não poderá destinar nem 20% a menos nem 20% a mais do que foi previsto no OGU.